

ATA DE Nº 1169 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goularte, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa**. Deixou de comparecer a esta sessão por motivos justificados, a senhora vereadora **Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da Ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 678/2025, de 05 de Março de 2025, que **“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 507/2017 – que institui o cargo de Fiscal de Tributos, determina suas atribuições, e adota outras providências”**, o Projeto de Lei nº 679/2025, de 07 de Março de 2025, que **“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de direitos da pessoa idosa do Município de Brasilândia do Tocantins e dá outras providências”** e o Projeto de Lei nº 680/2025, de 07 de março de 2025, que **“Dispõe sobre a criação do conselho Municipal de direitos da pessoa idosa do Município de Brasilândia do Tocantins e dá outras providências”**. Foi passado para análise das Comissões o Projeto de Lei nº 681/2025, de 10 de Março de 2025, o Projeto de Lei nº 682/2025, de 10 de Março de 2025 e o Projeto de Lei nº 683/2025, de 11 de Março de 2025. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos senhores vereadores, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania questionou se os referidos Projetos citados na Matéria do Dia vão entrar em votação, pois as Comissões não deram seus pareceres ainda. O senhor Presidente disse que seria fica a disposição dos nobres vereadores, o que eles decidirem, será feito. A referida vereadora disse para o momento, ela não assina o parecer, pois pelo Regimento Interno as Comissões tem o prazo de até 8 dias pra analisar os projetos, prazo esse que ainda não foi vencido, mas deixa a critério dos colegas se querem infringir o Regimento Interno. Como todos vereadores concordaram com a colega, o Presidente aguardará os Pareceres para deliberação da Matéria. As Comissões solicitaram ao Presidente que o Assessor Jurídico desta casa de Leis se fizesse presente na reunião das mesmas. Onde o Senhor Presidente disse que falaria com ele e veria qual melhor horário para tal. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das

sessões, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

A cargo de Bento da Silva Jéssica Carolina Silva
de São Ruppelmer Mitoz da Costa Valdeir
Ribeiro de Sousa, Valdivene Aparecida Duarte
de Miranda ANTONIO EDIMAN DA SILVA JUNIOR
Luís Donizete Jr. Costa Maria Valdivonia
da Silva Osvaldo da Silva Cavalcante Coutinho.